



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO N.º 200/2024/GP

Luz Alves/SC, 16 de julho de 2024.

Ao Senhor
Ênio Ronchi Júnior
Presidente da Câmara de Vereadores
Luiz Alves/SC

Assunto: resposta ao Requerimento n.º 51/2024.

Excelentíssimo Presidente,

Em resposta ao Requerimento n.º 51/2024, de autoria do Excelentíssimo Vereador Lucas Schmitt Erbs, informo que todos os serviços exigidos na Licença Ambiental de Operação – LAO foram devidamente executados, com exceção de um item que está em execução.

Atenciosamente,

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal



**L U I Z
A L V E S**